



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO - 2025



(Resolução TC Nº 300, de 19 de novembro de 2025)



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM Nº 50 DA RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE	DECRETO	DATA	PERÍODO DA APURAÇÃO	SUPERÁVIT DISPONÍVEL	SUPERÁVIT UTILIZADO
2.754.0000	003/2025	21/01/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	5.336.254,05	4.997.000,00
2.621.3210	005/2025	21/01/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	1.186.335,59	20.000,00
2.621.0000	015/2025	09/04/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	1.186.335,59	590.565,00
2.540.1070	017/2025	25/04/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	171.959,48	171.959,48
2.500.1001	017/2025	25/04/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	340.774,83	15.176,01
2.660.0000	018/2025	25/04/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	924.442,97	200.000,00
2.701.0000	022/2025	06/05/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	1.055.380,92	1.000.000,00
2.700.0000	025/2025	20/05/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	3.793.123,77	1.570.778,00
2.661.0000	036/2025	26/06/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	363.160,12	155.000,00
2.660.0000	038/2025	30/06/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	924.442,97	200.000,00
2.621.3210	052/2025	28/08/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	1.186.335,59	120.000,00
2.660.0000	058/2025	12/09/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	924.442,97	35.000,00
2.661.0000	064/2025	26/09/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	363.160,12	208.160,12
2.661.0000	064/2025	26/09/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	924.442,97	484.442,97
2.621.3210	075/2025	20/10/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	1.186.335,59	160.000,00
2.621.3210	084/2025	27/10/2025	BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024	1.186.335,59	10.000,00
TOTAL				21.053.263,12	9.938.081,58

Descrição das Fontes de Recursos

Fonte nº 94 – 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito

95 - 2.621.3210 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

98 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior)

88 – 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

93 - 2.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado

87 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal

89 – 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)





DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIA O EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO

DECRETO	Cód.	Fonte de recursos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c=b-a)	Excesso utilizado (d)	Excesso a utilizar (e=c-d)	Observações
041/2025	69	69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – (PETE)	500.000,00	3.178.023,58	2.678.023,58	1.800.000,00	878.023,58	Crédito adicional suplementar aberto, considerando a tendência de excesso de arrecadação no período de apuração, conforme previsto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ver memória de cálculo de tendência anexada nos decretos nº 041/2025.
048/2025	17	1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	7.332.400,00	7.332.400,00	7.332.400,00	0,00	
067/2025	83	1.710.3210 Transferência do Estado - Emendas parlamentares individuais	0,00	3.110.614,67	3.110.614,67	915.000,00	2.195.614,67	
074/2025	69	69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – (PETE)	0,00	3.891.590,19	3.891.590,19	700.000,00	3.191.590,19	Crédito adicional suplementar aberto, considerando a tendência de excesso de arrecadação no período de apuração, conforme previsto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ver memória de cálculo de tendência anexada nos decretos nº 074/2025.
083/2025	69	69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – (PETE)	0,00	3.891.590,19	3.891.590,19	693.000,00	3.198.590,19	Crédito adicional suplementar aberto, considerando a tendência de excesso de arrecadação no período de apuração, conforme previsto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ver memória de cálculo de tendência anexada nos decretos nº 083/2025.
089/2025	69	69 - 1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – (PETE)	0,00	3.988.888,59	3.988.888,59	169.000,00	3.819.888,59	Crédito adicional suplementar aberto, considerando a tendência de excesso de arrecadação no período de apuração, conforme previsto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ver memória de cálculo de tendência anexada nos decretos nº 089/2025.
			500.000,00	25.393.107,22	24.893.107,22	11.609.400,00	13.283.707,22	